



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 4.659/2025

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.422/24**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, crédito suplementar no valor de **R\$65.000,00** (sessenta e cinco mil reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.10.301.4.2038-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTASR\$30.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$30.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.10.301.4.2038-4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 35.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo EstadualR\$35.000,00

TOTALR\$65.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.10.301.4.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$30.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$30.000,00

GESTÃO 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.301.4.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$35.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos.....	R\$35.000,00
TOTAL	R\$65.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3443

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o(s) servidor(es) abaixo declinado(s) para o exercício das funções de agente de contratação e de pregoeiro no âmbito da Câmara Municipal de Mundo Novo/MS, ficando este(s) responsável(eis), nos termos do regulamento competente, pela tomada de decisões em prol da boa condução da licitação, acompanhamento do trâmite da licitação, pelo impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a sua homologação:

- FÁBIO JUNIOR FERREIRA COELHO, Chefe de Divisão, Matrícula 109.

Art. 2º - NOMEAR o(s) servidores abaixo declinados para compor a equipe de apoio, que ficará encarregada de auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas sessões públicas de licitação:

- ALINE UHEARA QUEIROZ, Agente Administrativo, Matrícula 122.

- ROSIMEIRE TEIXEIRA CONCEIÇÃO TRICOSSI, Assessor Legislativo, Matrícula 116.

Art. 3º - NOMEAR o(s) servidores abaixo declinados para compor a comissão de contratação permanente da Câmara Municipal de Mundo Novo, que poderá atuar em substituição ao agente de contratação em licitações que envolvam bens ou serviços especiais:

- FÁBIO JUNIOR FERREIRA COELHO, Secretário Executivo, Matrícula 109.

- ALINE UHEARA QUEIROZ, Agente Administrativo, Matrícula 122.

- ROSIMEIRE TEIXEIRA CONCEIÇÃO TRICOSSI, Assessor Legislativo,

Matrícula 116.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JEFFERSON HESPAÑHOL CAVALCANTE
PRESIDENTE

Publicado por afixação
23/01/2025

DECRETO Nº 4.659/2025

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.422/24**,



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3443

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, crédito suplementar no valor de **R\$65.000,00** (sessenta e cinco mil reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001.10.301.4.2038-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

.....R\$30.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de
Impostos.....R\$30.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001.10.301.4.2038-4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....

.R\$ 35.000,00

1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
.....R\$35.000,00

TOTAL

.....R\$65.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001.10.301.4.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....

R\$30.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de
Impostos.....R\$30.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001.10.301.4.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....

R\$35.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de
Impostos.....R\$35.000,00

TOTAL

.....R\$65.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3443

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024

PARTES: Contratante: Município de Mundo Novo - MS

Contratada: Dona Distribuidora de Petróleo LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato e alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Quarta, visando o Aditivo de prazo e acréscimo de valor nos itens 01 a 44, a contar de 01/01/2025, de acordo com o art. 107, art. 124, I, "b" e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Face ao ACRESCIMO DE VALOR dos itens 01 a 44 do Contrato supra, o valor percentual aproximado para o referido aditamento é de 23,62% (vinte e três vírgula sessenta e dois por cento), que corresponde a R\$ 1.456.290,40 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e noventa reais e quarenta centavos), conforme tabela anexa ao processo.

O valor global do contrato de R\$ 6.164.347,00 (seis milhões, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais), descrito na Cláusula Quarta, passa a ser de R\$ 7.620.637,40 (sete milhões, seiscentos e vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), devido ao aditivo celebrado.

Face a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, o prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 012/2024, fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses, a contar de 28/02/2025.

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 012/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, art. 124, I, "b" e Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ASSINANTES: Contratante: Rosária De Fatima Ivantes Lucca Andrade – Prefeita Municipal

Contratada: Luis Carlos Doná - Sócio

Mundo Novo/MS, 17 de janeiro de 2025.

Cassiano Vidovix

Agente de contratação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2025

Reconheço o processo de dispensa de inexigibilidade nº 1/2025, assim sendo, **Ratifico a Dispensa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 74, V da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Locação de imóvel que venha atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração situado à Avenida Campo Grande, nº 439, Bairro Berneck, Mundo Novo/MS destinado ao funcionamento do Programa Mais Social.

Vencedor(es): JOSE CARLOS DE ANDRADE

Prazo de Execução e Vigência 12 (doze) meses.

Valor Total R\$ 12.000,00 (dez mil reais)

GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 03.001.04.122.0009.2004.3.3.90.39.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no Art. 176, § Único, Inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mundo Novo - MS, 27 de janeiro de 2025.

ROSÁRIA DE FATIMA IVANTES LUCCA ANDRADE

PREFEITA MUNICIPAL